

Ata da 251ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais:

Às quatorze (14) horas do dia vinte (20) de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947), na sala de sessões, sob a presidência do Excmo Sen. Jls. A Nígio Ribeiro e comparecimento dos Excmos Senrs: Des. Herculano Azeite e Jrs. José Tião de Sousa, Mário Rocha e Antônio Bdo de Resende Filho e do Sr. ^{Supl.} Procurador Regional Eleitoral Sr. José Pinto Reis, foi aberta a sessão. Deixaram de comparecer: Sr. José Val Ferreira, Desembargador Jm. Alcides e Prof. Alfredo Mendes, Procurador Regional Eleitoral, sendo que estes dois últimos com justificativo escrito, lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: Trames apresentados em 1947: (1º) Um telegrama do Juiz Eleitoral de Araxós em que solicita permissão para estar em gozo de férias. Responderam afirmativamente. (2º) Um telegrama do Juiz Eleitoral de Piuma ainda sobre pedido de permissão para estar em gozo de férias, após a consulta ao da comarca. responderam. (3º) Um telegrama

apresentação de Justitias de Cavalho ^{contra} sobre a conduta do seu
 juiz eleitoral de Maranhão. Mandaram arquivar.
 (4º) Representação da U.D.N. de Bocaina, contra o seu
 juiz eleitoral daquela zona. Mandaram arquivar.
 (5º) Ofício do seu chefe de Polícia em que refere ao Tri-
 bunal as providências tomadas por Luiz Bahia, em
 virtude de remessa que lhe fôz feita de uma cópia
 da Representação do seu Presidente do Distrito do
 P.A. de Ipanema, contra o Delgado daquela locali-
 dade. Mandaram arquivar e mandaram arqui-
 var. (6º) Ofício do seu Secretário do Fisco em que re-
 fere cópia do bilhete de seu genitor Arthur Filho - Pu-
 sidente do P.T.B. em Estrela D'Alva - Mandaram arqui-
 var, deixando de processar. e por não haver ar-
 de matéria elevada á Tribuna, julgamos:
 Pelo Exmo seu Des. Alvaro Marinho foram relatados:
 Consulta nº 2.266 do juiz eleitoral de Humaitá -
 responderam que o juiz eleitoral deve ser para a ma-
 diada no artigo 30 da Lei de Organização Municipal.
 Recurso nº 1.390 - Recorrente P.S.D. Recorrido: quinta
 Apelação de Maricá - Recorremto. Recurso nº 1.400 -
 Recorrente P.S.D. Recorrido: quinta Ap-
 elação de Laranjal. Recorremto. Recurso nº
 1.405 - Recorrente: U.D.N. Recorrido: quinta Ap-
 elação de Laranjal. Recorremto. Pelo Exmo seu Des.
 Sebastião de Sousa foram relatados: Consulta nº 2.267
 do juiz eleitoral de Humaitá. Responderam que o
 juiz eleito a candidato registado no alistamento para
 ele deve ser eleito, ainda que em eleições,
 contendo, somente, a legenda de um dos partidos
 aliados. Recurso nº 1.364: Recorrente: U.D.N. Recorrido:
 quinta Apelação de Piri - Recorremto. Recurso nº
 1.365 - Recorrente: U.D.N. Recorrido: quinta

Apunadora de Pitei - Veram movimento. Recurso nº 1.404 - Recorrent: P. S. D. Recorrida: quinta Apunadora de S. Estardo - Veram movimento. Pelo Exmo Sen do Mario Candido da Rocha foram relatado: * Recurso nº 1.319 - Recorrent: P. R. Recorrida: quinta Apunadora de Rio Preto digo Mario Candido da Rocha foram relatado: * Recurso nº 1.440 - Recorrent: P. S. D. Recorrida: quinta Apunadora de Terencio - Veram movimento. Divida nº 118 - Suscitante: quinta Eleitoral de Comercio do Mato Preto - Conteram da divida para manter a decisao de quinta. Foi adiado o julgamento do Recurso - 1.319 - a pedido do Relator. Pelo Exmo Sen do Antonio Lobo de Resende Filho, foram relatado: Recurso nº 1.419 - Recorrent: P. R. Recorrida: quinta Apunadora de Abu Campo. Tratando-se de um recurso apuro a uma divida cuja suscitante era a idem quinta Apunadora de Abu Campo * Conteram da divida para manter a decisao de quinta, apenas quanto ao voto de juiz de Paz, e julgaram prejudicado o Recurso. Divida nº 133 - Suscitante: quinta Apunadora de Traço. Conteram da divida e deontaram a realidade da votacao. Divida nº 120 - Suscitante: quinta Apunadora de Futal. Conteram da divida e mantiveram a decisao de quinta. - Pelo Exmo Sen Presidente foi designado o Sr. Placido Araujo para cuidar as diligencias de apuracao de uma. Sendo sido designado para servi como Relator o Exmo Sen do Antonio Lobo de Resende Filho. Distribuição de processos: Sr. Traço - Recursos nº 1457 - 1.462 - 1483 - 1453 - Sr. Sebastião: Rep. 403 - Divida nº 121 - Recursos: 1448 + 1466 - Sr. Mario: Rep. 402 - Recursos

1476 - 1467 apenso ao 1465 - e 1482. do Lobo: divida
 125 - Recursos 1449 e divida 124 - do Val: Re-
 cursos: 1463 - 1450 e 1475. Nada mais havendo
 a tratar o Excmo Sen Desembargador Presidente deu
 por encerrada a sessão. E, para constar, foi la-
 brada a presente ata. Margarida Mendes Paixão -
 Secunária interina -

Luiz Ribeiro